ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

N.º 302-VIII
P.º 48.03.01
Data : 19.04.2007

VOTO DE PROTESTO

O serviço prestado pela TAP aos açorianos em geral e aos terceirenses em particular, vai de mal a pior.

A TAP usa e abusa da sua condição de monopólio para desgraça dos terceirenses, que não podem sair da sua ilha quando querem, mas apenas quando a TAP deixa.

Efectivamente alguns voos, nomeadamente ao fim-de-semana, estão consecutivamente cheios, não aceitando sequer lista de espera. O mesmo se passa no Natal, no Carnaval e na Páscoa, com dias seguidos de lotação esgotada, sendo a TAP incapaz de nessas alturas reforçar os voos extraordinários em quantidade suficiente para dar resposta à procura. Em vez de o fazer, a TAP opta por obrigar a emissão de bilhetes com três dias de antecedência, com incómodo para algumas famílias que apenas teriam de o fazer com vinte e quatro horas de antecedência, ou até no próprio dia, como de resto acontece no resto do País.

Mais recentemente a delegação da TAP nos Açores resolveu encerrar o CHECK-IN, no aeroporto das Lajes, quarenta e cinco minutos antes da hora de embarque, ao arrepio das normas da companhia a nível nacional, onde um passageiro sem bagagem de porão só precisa de estar, na porta de embarque, quinze minutos antes da partida do voo.

O que falta em tolerância, sobeja em arrogância!

À falta de profissionalismo, impõe-se o autoritarismo!

Razão há também para protestar pelo facto de a TAP não ter ainda uma ligação directa Terceira/Porto, quanto mais não fosse com um voo circular Terceira/ Porto/Lisboa/Terceira, ou outro que igualmente servisse melhor os açorianos. Aliás, na versão mais recente do Plano Director do Aeroporto do Porto, divulgado no passado mês de Março, é claramente referido que há procura suficiente que justifica uma ligação directa entre o Porto e a Terceira. Não deixa de ser lamentável que a delegação da TAP nos Açores tenha opinião contrária, imputando responsabilidades às autoridades com competência na definição da politica de transporte aéreo entre os Açores e o continente.

ALRAA - Sede HORTA Tel: 292 207 671 Fax: 292 391 084
ALRAA - Delegação Ilha Terceira Tel: 295 215 067 Fax: 295 215 023
ALRAA - Delegação S. Miguel Tel: 296 305 712 Fax: 296 305 713
www.cdsppacores.com

Ainda em desabono da TAP o facto de ser sempre a primeira a aplicar os aumentos de taxas e a derradeira a baixá-los.

Face ao que se referiu, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe-se que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove um voto de protesto pelas atitudes discriminatórias da TAP relativamente aos Açores, pelo mau serviço que presta aos açorianos, pelo desinteresse em dar resposta aos anseios e necessidades que lhe são manifestadas e pelas atitudes de arrogância e prepotência que vem demonstrando.

O Deputado Regional,

(Artur Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1235 Proc. Nº 29.12
Data: 07/04/19

ALRAA - Sede HORTA Tel: 292 207 671 Fax: 292 391 084
ALRAA - Delegação Ilha Terceira Tel: 295 215 067 Fax: 295 215 023
ALRAA - Delegação S. Miguel Tel: 296 305 712 Fax: 296 305 713
www.cdsppacores.com